



PLANO DE TRABALHO

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Lar dos Velhos – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

CNPJ: 48.354.872/0001-84

Endereço: Av. Dr. Getúlio Vargas nº 732, CEP: 19807-130, Assis-SP

Telefone: (18) 3322-4670

E-mail: lardosvelhos_ssvpassis@hotmail.com

II – DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Marcos Antônio Bueno

Endereço Residencial: Rua: Três de Maio nº 1.417, CEP: 19802-360 Assis-SP.

Telefone: (18) 99611-2846

E-mail: lardosvelhos_ssvpassis@hotmail.com

III – TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Caroline Esperança Rodrigues Novais

Telefone: (18) 99778-7223

E-mail: lardosvelhos_ssvpassis@hotmail.com

Formação Profissional: Serviço Social

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

a) OBJETO:

Disponibilização de 76 (setenta e seis) vagas para idosos de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que sejam dependentes, semi-dependentes ou independentes, que por algum motivo não podem continuar sob os cuidados da família.

b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência no período de 03/01/2023 a 31/12/2023

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A Organização da Sociedade Civil deverá estar devidamente preparada para oferecer o atendimento a 76 (*setenta e seis*) idosos, por meio de espaço físico, equipamentos, materiais e equipe de trabalho adequados, de acordo com as necessidades dos idosos.

Os serviços prestados visam atender idosos de ambos os sexos, dependentes, semi-dependentes e independentes acolhidos através de ordem judicial, encaminhamentos da rede pública Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e demanda espontânea sendo esta última permitida desde que esteja esgotada toda e qualquer hipótese de vínculo familiar e comunitário, caso a entidade assuma tal responsabilidade deverá ter ciência que as demandas apresentadas pelo poder público deverão ser atendidas de forma imediata de acordo com a necessidade do idoso, para tanto firmamos neste Termo de Colaboração a disponibilidade de 10% do total de vagas ofertada pela OSC para o poder público sendo esta porcentagem atualizada anualmente conforme meta de acolhimento pactuada.

a) DIAGNÓSTICO:

O Lar dos Velhos Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, foi fundada em 31 de agosto de 1959, desenvolve e executa programas e atividades voltados a pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos. São idosos que não possuem condições de permanecer com os familiares, que vivem em situações de violência ou negligência, ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. A entidade objetiva atender as demandas advindas da pessoa idosa do que diz respeito às necessidades físicas, psicológicas e sociais. Os cuidados para com os idosos são realizados continuamente conforme a necessidade apresentada por cada um. Atendemos pessoa idosa, sem distinção de cor, raça, sexo e credo religioso, proporcionando ambiente acolhedor aos residentes, bem como assistência material, moral, intelectual, social, espiritual, atividades culturais, recreativas e emocionais com psicóloga, fisioterapia, enfermagem, nutrição, visando à preservação de sua saúde física e mental, buscando sempre melhorar o bem estar e a qualidade de vida dos mesmos.

Desenvolvemos um trabalho junto à rede socioassistencial, considerando a crescente demanda do número de casos de idosos sendo vítimas de violência, maus tratos, abandono e negligenciados por familiares. Diante desse cenário, a procura por abrigo tornou-se uma constante, no qual o técnico avalia o caso em suas particularidades, priorizando o acolhimento do idoso que já não possui vínculos familiares.

O Estatuto do Idoso é um instrumental que assegura um trabalho direcionado à proteção, aos direitos, à dignidade, ao bem-estar e a participação do idoso na sociedade. Para tanto as instituições a quais se propõe firmar essa parceria se comprometerá a executar um serviço de qualidade conforme rege a legislação 10.741/2003.

RECURSOS HUMANOS

QTD.	Discriminação de Cargo/Função	Relação Nominal	Situação Funcional	Grau de Instrução (Formação)	Carga Horária
01	Diretor Administrativo	- Maria Cristina Bermejo Pinto	Voluntária	- Pós Graduada	
01	Auxiliar Administrativo	- Arthur Gomes Pinto	Voluntário	- Superior	
01	Nutricionista	- Marcela Martins Messias	Voluntária	- Superior	
01	Assistente Social	- Caroline E. Rodrigues Novais	CLT	- Superior	30h
01	Assistente Administrativo	- Cleberson Maycon Coelho	CLT	- Pós-graduado	44h
02	Fisioterapeutas	- Nádia Cidinéia Vasconcelos Zanardi - Bianca Caires Teixeira Mossambone	CLT CLT	- Superior - Superior	30h
01	Psicóloga	- Ariadne Fernanda Marques Leme	CLT	- Superior	30h
01	Encarregada	- Zoraide Aparecida Fuentes	CLT	- Ensino Médio	44h
01	Enfermeira	- Josiane de Fátima Santana	CLT	- Superior	40h
09	Auxiliar de Enfermagem	- Andréia Ferreira de Oliveira Garcia - Ana Maria Benedita - Marcos Antônio Fernandes - Marcos Mauricio Cunha Sobrinho - Marilda Cardoso - Flávio Augusto Botelho Vicente - João Batista de Matos - Nicole Cardoso Ortoncelli - Fernanda Patrícia Zupa	CLT CLT CLT CLT CLT CLT CLT CLT CLT	- Ensino Médio - Ensino Médio - Ensino Médio - Ensino Médio - Ensino Médio - Ensino Médio - Ensino Médio - Ensino Médio - Ensino Médio	44h
06	Cuidador de idoso	- Rafael Dutra Germano - Sheyla Antônia Pereira - Bruna Pereira Matias - Cátia da Silva Alves - Tamiris Pires de Souza - Francieli de Oliveira Alves	CLT CLT CLT CLT CLT CLT	- Ensino Médio - Ensino Médio - Ensino Médio - Ensino Médio - Ensino Médio - Ensino Médio	44h
01	Motorista	- João Vitor Jose Santana Delmassa	CLT	- Ensino Médio	44h
08	Serviços Gerais	- Andréa Batista Toledo - Juliana dos Santos Barbosa - Maria das Graças Ferreira Gomes - Jardel Henrique Santos Fogaça - William Pinheiro dos Santos - Jessica Paola da Silva Costa - Cleusa Aparecida C. Cisilo - Fernanda Andrade de Mattos	CLT CLT CLT CLT CLT CLT CLT CLT	- Ensino Médio - Ensino Médio - Ensino Médio - Ensino médio - Ensino Médio - Ensino Médio - Ensino médio - Ensino Médio	44h
02	Profissional de Lavanderia	- Rosangela Alves da Silva - Bruna Maria Medeiros Rafael Belezi	CLT CLT	- Ensino Médio - Ensino Médio	44h
07	Profissionais de Limpeza	- Marcia Maria da Silva - Andreia de Almeida Sousa - Maria de Fátima A. dos Santos - Veronica Barbosa Honório - Jucilene Candido Coimbra Santos - Mariane Prado Moreira - Paula Renata Dantas Santos	CLT CLT CLT CLT CLT CLT CLT	- Ensino Médio - Ensino Médio - Ensino médio - Ensino Médio - Ensino Médio - Ensino médio - Ensino médio	44h
02	Profissionais de Alimentação	- Aparecida de Fátima dos S. Oliveira - Marcia da Silva Freitas Duarte	CLT CLT	- Ensino Médio - Ensino Médio	44h
01	Supervisora de Telemarketing	- Renilda Reis Bahia	CLT	- Ensino Médio	44h
04	Operadora de Telemarketing	- Carmem Sílvia Dal Bianco Longhini - Ivete Vital de Oliveira Pinheiro - Rosana Rodrigues Borges - Elisângela Artero Theodoro	CLT	- Ensino Médio - Ensino Médio - Ensino Médio	36h

QT	CARGO	C/H SEM	Reg. Trab.	Salario Liquido	Encargos Sociais e Trabalhistas				
					FGTS	INSS	13º	FERIAS	TOTAL
1	ASSIST.SOCIAL	30	CLT	1.995,08	173,79	177,33	2.172,41	2.896,55	7.415,16
1	ASSIST.ADMINIST.	44	CLT	2.746,18	241,38	271,06	3.017,24	4.022,99	10.298,85
1	FISIOTERAPEUTA	30	CLT	2.501,41	219,13	237,68	2.739,09	3.652,12	9.349,43
1	FISIOTERAPEUTA	30	CLT	2.167,30	188,93	194,37	2.361,67	3.148,89	8.061,16
1	PSICOLOGA	30	CLT	1.838,19	160,00	161,81	2.000,00	2.666,67	6.826,67
1	ENCARREGADA	44	CLT	2.032,06	177,04	180,99	2.213,05	2.950,73	7.553,87
1	ENFERMEIRA	40	CLT	3.200,54	282,68	333,02	3.533,56	4.711,41	12.061,21
1	AUX. ENFERMAGEM	44	CLT	1.759,65	153,10	154,05	1.913,70	2.551,60	6.532,10
1	AUX. ENFERMAGEM	44	CLT	1.692,68	147,21	147,42	1.840,10	2.453,47	6.280,88
1	AUX. ENFERMAGEM	44	CLT	2.144,96	186,97	192,16	2.337,12	3.116,16	7.977,37
1	AUX. ENFERMAGEM	44	CLT	2.178,45	189,91	195,47	2.373,92	3.165,23	8.102,98
1	AUX. ENFERMAGEM	44	CLT	2.334,63	203,97	214,94	2.549,57	3.399,43	8.702,54
1	AUX. ENFERMAGEM	44	CLT	2.227,87	194,26	200,38	2.428,25	3.237,67	8.288,43
1	AUX. ENFERMAGEM	44	CLT	1.774,73	154,42	155,54	1.930,27	2.573,69	6.588,65
1	AUX. ENFERMAGEM	44	CLT	1.742,91	151,62	152,39	1.895,30	2.527,07	6.469,29
1	AUX. ENFERMAGEM	44	CLT	1.692,68	147,21	147,42	1.840,10	2.453,47	6.280,88
1	CUIDADOR	44	CLT	1.460,84	121,86	118,91	1.579,75	2.106,33	5.387,69
1	CUIDADOR	44	CLT	1.517,31	121,86	118,91	1.636,22	2.181,63	5.575,93
1	CUIDADOR	44	CLT	1.404,37	121,86	118,91	1.523,28	2.031,04	5.199,46
1	CUIDADOR	44	CLT	1.404,37	121,86	118,91	1.523,28	2.031,04	5.199,46
1	CUIDADOR	44	CLT	1.473,16	127,91	125,71	1.598,87	2.131,83	5.457,48
1	CUIDADOR	44	CLT	1.460,84	121,86	118,91	1.579,75	2.106,33	5.387,69
1	MOTORISTA	44	CLT	1.778,22	154,73	155,88	1.934,10	2.578,80	6.601,73
1	SERVIÇOS GERAIS	44	CLT	1.404,37	121,86	118,91	1.523,28	2.031,04	5.199,46
1	SERVIÇOS GERAIS	44	CLT	1.460,84	121,86	118,91	1.579,75	2.106,33	5.387,69
1	SERVIÇOS GERAIS	44	CLT	1.445,95	125,52	123,02	1.568,97	2.091,96	5.355,42
1	SERVIÇOS GERAIS	44	CLT	1.658,31	144,19	144,03	1.802,34	2.403,12	6.151,99
1	SERVIÇOS GERAIS	44	CLT	1.460,84	121,86	118,91	1.579,75	2.106,33	5.387,69
1	SERVIÇOS GERAIS	44	CLT	1.445,95	125,52	123,02	1.568,97	2.091,96	5.355,42
1	SERVIÇOS GERAIS	44	CLT	1.404,37	121,86	118,91	1.523,28	2.031,04	5.199,46
1	SERVIÇOS GERAIS	44	CLT	1.459,30	126,69	124,34	1.583,64	2.111,52	5.405,49
1	LAVANDERIA	44	CLT	1.590,11	138,19	137,28	1.727,39	2.303,19	5.896,16
1	LAVANDERIA	44	CLT	1.517,31	121,86	118,91	1.636,22	2.181,63	5.575,93
1	PROF. LIMPEZA	44	CLT	1.404,37	121,86	118,91	1.523,28	2.031,04	5.199,46
1	PROF. LIMPEZA	44	CLT	1.630,25	121,86	118,91	1.749,16	2.332,21	5.952,39
1	PROF. LIMPEZA	44	CLT	1.459,81	126,74	124,39	1.584,20	2.112,27	5.407,41
1	PROF. LIMPEZA	44	CLT	1.418,23	123,08	120,28	1.538,51	2.051,35	5.251,45
1	PROF. LIMPEZA	44	CLT	1.460,84	121,86	118,91	1.579,75	2.106,33	5.387,69

1	PROF. LIMPEZA	44	CLT	1.460,84	121,86	118,91	1.579,75	2.106,33	5.387,69
1	PROF. LIMPEZA	44	CLT	1.404,37	121,86	118,91	1.523,28	2.031,04	5.199,46
1	PROF. ALIMENTAÇÃO	44	CLT	1.560,17	135,56	134,32	1.694,49	2.259,32	5.783,86
1	PROF. ALIMENTAÇÃO	44	CLT	1.907,12	166,06	168,63	2.075,75	2.767,67	7.085,23
1	SUP. TELEMARKETING	44	CLT	2.225,92	194,09	200,16	2.426,08	3.234,77	8.281,02
1	OPERADORA	36	CLT	2.074,26	180,75	185,16	2.259,42	3.012,56	7.712,15
1	OPERADORA	36	CLT	2.077,52	181,04	185,49	2.263,01	3.017,35	7.724,41
1	OPERADORA	36	CLT	1.677,87	131,01	129,21	1.807,08	2.409,44	6.154,61
1	OPERADORA	36	CLT	1.705,60	148,34	148,70	1.854,30	2.472,40	6.329,34

VI - DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	
Metas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Captação de recursos financeiros para ampliações, melhoria da infraestrutura física com reformas, adequações que auxiliarão na acessibilidade dos abrigados que propiciará mais conforto e segurança como forma de prevenção de isolamento social; ✓ Proporcionar capacitação da mão de obra, objetivando a melhora no atendimento prestado aos abrigados: humanização de atendimento, educação continuada permanente; ✓ Estabelecer parcerias com as universidades locais, com intuito de implantar oficinas da memória, pedagógicas e outras; ✓ Desenvolver trabalhos socioeducativos que sensibilize o abrigado da necessidade básica de higiene e limpeza corporal, organização pessoal do meio em que vive, do mal do tabagismo, atitudes que previnam quedas, importância de um bom relacionamento interpessoal entre os abrigados, bem como a equipe multiprofissional; ✓ Implantar junto aos abrigados sistema de avaliação de atendimento dos serviços prestados pela a instituição.
Atividades a Serem desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Sessões de matinês com filmes do agrado e da época dos idosos; ✓ Trabalhos de oficinas psicoterapêuticas (jogos, pintura de gravuras, desenhos, etc...); ✓ Brincadeiras com músicas que lembre suas épocas; Rodas de conversas; Fisioterapia diária, Banho de sol; ✓ Exercícios físicos com o auxílio do Agita Assis; ✓ Interação com as Escolas: As crianças vêm no Lar e os idosos vão nas escolas; ✓ Atividades com UNATI/UNESP; ✓ Atividades de Artesanato com voluntários; ✓ Festa de Aniversariante de mês; ✓ Festa em todas as datas comemorativas; ✓ Festas durante a Semana do Idoso; ✓ Festa Junina Tradicional em parceria com a Comunidade.C

- **INDICADOR:** O presente repasse será uma ajuda de grande importância, tendo em vista que auxiliará nas despesas com Custeio e Recursos Humanos.

VII - PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

Os referidos recursos financeiros presentes no Plano de Trabalho são:

➤ **Municipal: R\$ 124.425,71**

Objeto	Mês	Repassé Mensal	Recursos Humanos	Custeio
Disponibilização de 76 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 10.368,00	R\$ 8.295,00	R\$ 2.073,00
	Fevereiro	R\$ 10.368,00	R\$ 8.295,00	R\$ 2.073,00
	Março	R\$ 10.368,00	R\$ 8.295,00	R\$ 2.073,00
	Abril	R\$ 10.368,00	R\$ 8.295,00	R\$ 2.073,00
	Maió	R\$ 10.368,00	R\$ 8.295,00	R\$ 2.073,00
	Junho	R\$ 10.368,00	R\$ 8.295,00	R\$ 2.073,00
	Julho	R\$ 10.368,00	R\$ 8.295,00	R\$ 2.073,00
	Agosto	R\$ 10.368,00	R\$ 8.295,00	R\$ 2.073,00
	Setembro	R\$ 10.368,00	R\$ 8.295,00	R\$ 2.073,00
	Outubro	R\$ 10.368,00	R\$ 8.295,00	R\$ 2.073,00
	Novembro	R\$ 10.368,00	R\$ 8.295,00	R\$ 2.073,00
	Dezembro	R\$ 10.377,71	R\$ 8.295,57	R\$ 2.082,14
TOTAL		R\$ 124.425,71	R\$ 99.540,57	R\$ 24.885,14

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Municipal	R\$ 10.368,00	R\$ 10.368,00	R\$ 10.368,00	R\$ 10.368,00	R\$ 10.368,00	R\$ 10.368,00
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 10.368,00	R\$ 10.368,00	R\$ 10.368,00	R\$ 10.368,00	R\$ 10.368,00	R\$ 10.377,71

PREVISÃO DAS DESPESAS, FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Ação	Custo	Especificação	*Valor mensal (R\$)	**Valor anual (R\$)
1	Alimentação	Proteínas (Açougue)	R\$ 2.073,00	R\$ 24.885,14
		TOTAL	R\$ 2.073,00	R\$ 24.885,14

Ação	Custo	Especificação	Qtde.	*Valor mensal unitário (R\$)	Valor mensal total (R\$)	**Valor anual (R\$)
2	Despesas com pessoal (salários, encargos trabalhistas, 13º salários, rescisões, férias).	Serviços Gerais	5	R\$: 1.659,00	R\$: 8.295,00	R\$ 99.540,57
		TOTAL			R\$: 8.295,00	R\$ 99.540,57

➤ **Estadual: R\$ 28.200,00**

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.

Objeto	Mês	Repasse Mensal	Recursos humanos	Custeio
Disponibilização de 76 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 2.350,00	R\$ 1.410,00	R\$ 940,00
	Fevereiro	R\$ 2.350,00	R\$ 1.410,00	R\$ 940,00
	Março	R\$ 2.350,00	R\$ 1.410,00	R\$ 940,00
	Abril	R\$ 2.350,00	R\$ 1.410,00	R\$ 940,00
	Maió	R\$ 2.350,00	R\$ 1.410,00	R\$ 940,00
	Junho	R\$ 2.350,00	R\$ 1.410,00	R\$ 940,00
	Julho	R\$ 2.350,00	R\$ 1.410,00	R\$ 940,00
	Agosto	R\$ 2.350,00	R\$ 1.410,00	R\$ 940,00

	Setembro	R\$ 2.350,00	R\$ 1.410,00	R\$ 940,00
	Outubro	R\$ 2.350,00	R\$ 1.410,00	R\$ 940,00
	Novembro	R\$ 2.350,00	R\$ 1.410,00	R\$ 940,00
	Dezembro	R\$ 2.350,00	R\$ 1.410,00	R\$ 940,00
	TOTAL	R\$ 28.200,00	R\$ 16.920,00	R\$ 11.280,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Estadual	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00

PREVISÃO DAS DESPESAS, FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Ação	Custo	Especificação	*Valor mensal (R\$)	**Valor anual (R\$)
1	Alimentação	Proteínas (Açougue)	R\$ 940,00	R\$ 11.280,00
TOTAL			R\$ 940,00	R\$ 11.280,00

Ação	Custo	Especificação	Qtde.	*Valor mensal unitário (R\$)	Valor mensal total (R\$)	**Valor anual (R\$)
2	Despesas com pessoal (pagamento de salários e 13ª salarial)	Serviços Gerais	01	R\$:1.410,00	R\$:1.410,00	R\$ 16.920,00
TOTAL				R\$:1.410,00	R\$:1.410,00	R\$ 16.920,00

VIII - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Vagas: As vagas serão impreterivelmente solicitadas pessoalmente por familiares ou responsáveis, onde o Serviço Social manterá lista de pedido de vagas, de acordo com as prioridades e urgência de abrigo. Mediante a disposição de vaga, a Assistente

Social, juntamente com a Enfermeira avaliará “in loco” verificando a real necessidade, objetivando o abrigamento ou encaminhamento aos outros serviços disponíveis na REDE de serviços socioassistenciais do município, bem como encaminhamentos aos órgãos de defesa de direitos.

Preservação dos vínculos afetivos ou familiares: O Serviço Social averiguará caso por caso àqueles que têm referência ou familiares. Avaliando a qualidade destas relações, estimulando e resgatando os vínculos rompidos, estimulando a família assumir a responsabilidade nos cuidados com o idoso e esgotando se as possibilidades do desabrigamento fomentar a integração social dos abrigados nas rotinas diárias do idoso na instituição e comunidade local;

Interação Social: Desenvolver cronograma de datas e festas comemorativas promovendo integração social entre a comunidade, idoso e funcionários, com acesso a cultura, momentos de lazer e recreação, direito esse assegurado no Estatuto do Idoso. Fortalecendo ações de grupos de voluntários;

Grupos Socioeducativos: Psicóloga: Realizar através de oficinas, dinâmicas, grupos, entre os idosos para resgate de identidade, bem como elevar a auto-estima, descobrindo seus desejos, angústias e vontades, ou simplesmente de compartilhar vivências e experiências pessoais;

Fisioterapia: Atendimento diário fisioterápico, realizado na Instituição por fisioterapeuta habilitada promovendo reabilitação física e motora. Desenvolver campanhas, orientações que previnam quedas ou outras lesões;

Enfermagem: Atendimento a saúde realizado pela profissional de enfermagem, onde os acessos a saúde são garantidos aos idosos pelo sistema público de saúde com acompanhamento e tratamento médico, e se necessário com internação hospitalar, bem como com ações orientações de prevenção de doenças;

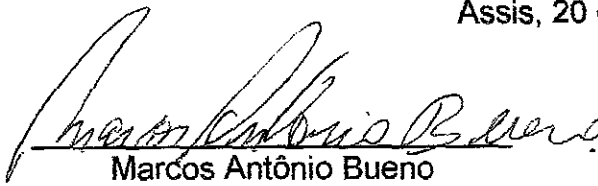
Captação de Recursos: Desenvolver campanhas, projetos, ações que visam angariar fundos financeiros ou doações de bens permanentes para construção e readequação do espaço físico da instituição, através de parcerias publica-privadas.

IX- PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Municipal: 31/01/2024

- Estadual: Mensalmente

Assis, 20 de Dezembro de 2022.



Marcos Antônio Bueno
Presidente